

ASPAAE-GDG - 62022

Código de validação: F75B082981

ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE JULHO DE 2022.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, foi aberta a 6ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 13 de julho de 2022. Presentes os Senhores Desembargadores: Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnio, Jamil de Miranda Gedeon Neto e o Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Angela Maria Moraes Salazar, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubarack Maluf e, em gozo de férias, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Kleber Costa Carvalho e Antônio Fernando Bayma Araújo. 01 - Processo nº 32.946/2022 - Proposta de Resolução - Altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e dá outras providências. (Regulamenta o Órgão Especial). Relator: Desemb. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, manifestou-se pela aprovação, por unanimidade, com as alterações propostas. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução, após as sugestões apresentadas em banca pelos desembargadores Josemar Lopes Santos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Vicente de Paulo Gomes de Castro, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Joaquim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelino Chaves Everton, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Gervásio Protásio dos Santos Júnior”. Decidiu ainda, por unanimidade, que a primeira eleição do Órgão Especial será realizada na 10ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária, no dia 20 de julho do corrente ano, de forma presencial ou de acordo com manifestação do desembargador, por meio de cédula impressa a ser encaminhada em envelope lacrado. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Angela Maria Moraes Salazar, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubarack Maluf e, em gozo de férias, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Kleber Costa Carvalho e Antônio Fernando Bayma Araújo. 02 - Recurso Administrativo nº 34.977/2021 - Ref. Processo 27.182/2021. Recorrente: Alirio Domingos Mendes Coimbra. Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Desemb. Jamil de Miranda Gedeon Neto. “O Tribunal, por unanimidade, homologou o pedido de desistência formulado pelo recorrente. Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sonia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Angela Maria Moraes Salazar, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubarack Maluf e, em gozo de férias, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José SILVA, Kleber Costa Carvalho e Antônio Fernando Bayma Araújo. Matérias levadas ao conhecimento da Corte: - O desembargador José de Ribamar Castro comunicou sobre a impossibilidade do atendimento das solicitações de disposição de Policiais Militares para este Egrégio Tribunal de Justiça, tendo em vista, que tem uma quota mínima determinada à disposição desta Corte de Justiça e devido também, à questões referentes à disponibilidade orçamentária. - O desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira convidou os membros da Corte para as solenidades previstas para o dia 18 do corrente mês: da assinatura do Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) visando a formalização de parceria institucional para criação da primeira Central de Regulação de Vagas Prisionais do Brasil, firmado Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e da Resolução que estabelece as diretrizes e normas gerais para a criação, implementação e execução da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. - O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira comunicou que todos terão acesso ao sistema PjeCor em seus gabinetes, a partir do próximo dia 15 e que a equipe de Informática estará à disposição para eventuais dúvidas que surgirem. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 20 de julho de de
2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2022 09:24 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2022 21:35 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

